

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, LEONARDO FREIRE DE ALBUQUERQUE (AUTO ESCOLA ALBUQUERQUE)
1 - A empresa LEONARDO FREIRE DE ALBUQUERQUE (AUTO ESCOLA ALBUQUERQUE), inscrita no CNPJ sob o nº 33.114.103/0002-12, Credenciada do DETRAN-AL conforme Contrato Nº 12/2022, originado através do Processo 05101-00000009828/2021, antes estabelecida na Rod BR 316, S/N, Anexo Sta Inês, Bairro São Paulino, CEP.: 57.690-000, Atalaia/AL passa a ser estabelecida na R. Eugenio Lisboa Moreira, Nº 891, Bairro Centro, CEP:57.780-000, Capela/AL. Maceió, 13 de Dezembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 923903

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 19 de dezembro de 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004551/2022
Interessado(a): Carlomano de Gusmão Miranda
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 923787

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 19 de dezembro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000015470/2024
Interessado(a): FERNANDO JORGE OMENA
Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 923789

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o imediato CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, em 19 de dezembro de 2024, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003342/2020
Interessado(a): GILVAN LAU DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 923790

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 19 de dezembro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003264/2024
Interessado(a): Quiteria Alexandre da Silva
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 923791

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria GR 5790/2024 A Vice-Reitora no exercício da Reitoria no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.321 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, Resolve: Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Aplicação do Instrumento de Maturidade da

Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira: Svetlana Maria Wanderley de Barros - CPF nº 031.274.314-90 Cauê Assis de Moura - CPF nº 095.707.204-09 Kissinger Getúlio Rufino Bezerra - CPF nº 022.508.914-94 Rafael Gonçalves Motta- CPF nº 063.587.914-00 Ruth Barros Silva Caldas- CPF nº 058.969.484-76 Leilane Cristina de Araújo Silva - CPF nº 067.079.444-95 Luiz Mário Sandes Lopes - CPF nº 065.027.804-66 Willbert Bismarck Zacarias Galvão Barros - CPF nº 056.834.944-00 Maria do Carmo Pereira de Souza - CPF nº 091.431.644-39 Nicollas Emídio Tavares Serafim - CPF nº 077.892.264-28 Caio Varallo Corte Zagallo Lobo - CPF nº 109.136.084-75 Reinaldo Alves da Silva - CPF nº 605.462.044-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 20 de dezembro de 2024. Profª Drª Ilka do Amaral Soares/Vice-Reitora no exercício da Reitoria/Designada pela PORTARIA/UNCISAL Nº 5686/2024 de 13 de dezembro de 2024.

Protocolo 923889

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023. Processo E:41010.0000000355/2024. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36. Objeto: Alteração do Contrato nº 208/2023, referindo-se a cláusula de vigência. Data de Assinatura: 20/12/2024. Vigência: 12 meses, contados data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Valor global atual: R\$ 53.492,40 (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 12.122.1013.5041; 10.305.1014.5087; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Modernização das unidades de ensino, pesquisa, extensão e de apoio administrativo; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos.; Reg. Planej.: 210/204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 434; 435; 436; 437; 438; 543; 603; 1144 Fonte: 500 / 600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC Nº 29421262/2024, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 924190

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. A Vice-Reitora no exercício da Reitoria no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.321 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Homologar o Relatório da CPIA UNCISAL 24296408, bem como acatar o Despacho UNCISAL COJUR 29390029 e Despacho UNCISAL COJUR 29394161, contido no Processo E:41010.0000026041/2021, sobre pagamentos por indenização, que apurou as eventuais irregularidades descritas que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos, juntamente com os demais processos administrativos que versavam sobre a mesma matéria, todos desta UNCISAL (E:41010), conforme relacionados abaixo: 25132/2022, 31129/2022, 30496/2022, 30835/2022, 12972/2022, 12816/2022, 12786/2022, 12785/2022, 21977/2022, 22027/2022, 22446/2022, 22452/2022, 22467/2022, 22792/2022, 22803/2022, 22813/2022, 5483/2022, 13538/2022, 19580/2022, 19708/2022, 19704/2022, 19950/2022, 19151/2022, 19150/2022, 19735/2022, 19268/2022, 19228/2022, 19379/2022, 21279/2022, 17995/2022, 18974/2022, 17052/2022, 19062/2022, 18012/2022, 17533/2022, 16409/2022, 16989/2022, 16228/2022, 16839/2022, 16401/2022, 17359/2022, 17341/2022, 14536/2022, 13839/2022, 14645/2022, 15504/2022, 14259/2022, 14847/2022, 14261/2022. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 20 de dezembro de 2024. Profa Dra Ilka do Amaral Soares. Vice-Reitora no exercício da Reitoria. Designada pela PORTARIA/UNCISAL Nº 5686/2024 de 13 de dezembro de 2024.

Protocolo 924193

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. A Vice-Reitora no exercício da Reitoria no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.321 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Homologar o Relatório da CPIA UNCISAL 25575188, bem como acatar o Despacho UNCISAL COJUR 29390026 e Despacho UNCISAL COJUR 29394325, contido no Processo E:41010.0000009913/2020, sobre pagamentos por indenização, que apurou as eventuais irregularidades descritas que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos, juntamente com os demais processos administrativos que versavam sobre a mesma matéria, todos desta UNCISAL (E:41010), conforme relacionados abaixo: 26113/2023, 26125/2023, 28843/2023, 28681/2023, 29709/2023, 25066/2023, 2744/2024, 2741/2024, 117/2024, 5397/2024, 5393/2024, 7524/2024. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 20 de dezembro de 2024. Profa Dra Ilka do Amaral Soares. Vice-Reitora no exercício da Reitoria. Designada pela PORTARIA/UNCISAL Nº 5686/2024 de 13 de dezembro de 2024.

Protocolo 924194